



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 908/2013

São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias nº. 61/2013, oriundo da Secretaria da Corregedoria, constante do PA-4220/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº. 308161722, a fim de auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal, no período de 14 a 16/8/2013, em virtude da participação do Juiz Titular na 1ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 14 a 16/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 08/08/2013 11:59:39 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 54A60D5C6C.1B1DD56FC0.C9FED988B9.A2F14E646E

/amp